



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017**  
**Pregão Presencial nº 18 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 881 / 2017 – Diretoria de Administração**

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Procurador de Justiça e Secretário-Geral, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 18/2017, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição e instalação de Mesas de Trabalho destinado a suprir as necessidades de renovação, substituição e padronização no auditório da nova sede do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:**

**Item 01**

Layout Móveis para Escritório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, com sede na Rua José Michelon, nº 277 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Caixas do Sul-RS, CEP – 95.041-310, telefone: 54 3224-6808, neste ato representado por Francisco Rômulo de M. Carvalho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 433.598 SSP/AC e do CPF/MF nº 508.346.732-15, domiciliado e residente em Rio Branco-AC, telefone: 68 99921-4420.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 18/2017.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

**05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:



- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

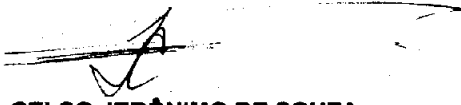
**08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**


A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 07 de abril de 2017.

  
**CELSO JERÔNIMO DE SOUZA**  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do MP

  
**FRANCISCO RÔMULO DE M. CARVALHO**  
Layout Móveis para Escritório LTDA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017**  
**Pregão Presencial nº 18 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 881 / 2017 – Diretoria de Administração**

Item	Quantidade Estimada para contratação	Quantidade para Registro	Unid.	Especificação do Produto	V. Unit.
01	40	50	Unid.	MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ PAINEL. Medindo (700X600X740MM) TAMPO: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional	580,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	01	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS .....	06
CONSELHO SUPERIOR .....	03	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS .....	06
CORREGEDORIA GERAL .....	03	PROMOTORIAS DO INTERIOR .....	12
SECRETARIA GERAL .....	05		

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017**

Pregão Presencial nº 18 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 881 / 2017 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de Mesas de Trabalho destinado a suprir as necessidades de renovação, substituição e padronização no auditório da nova sede do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2017

Vigência: 12 meses

Item	Quant. estimada para contratação	Quant. para registro	Unid.	Especificação do Produto	V. Unit.
01	50	Unid.		MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ PAINEL. Medindo (700X600X740MM) TAMPO: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional	580,00

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC

FRANCISCO RÔMULO DE M. CARVALHO  
Layout Móveis para Escritório LTDA

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 025 / 2016 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 1928 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 025/2016, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de informática e de consumo destinados à utilização em diversas áreas do Ministério Público do Estado do Acre a empresa: C. Com Informática Imp. Exp. Comércio e Indústria Ltda-EPP vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 10; e a empresa: Microsens Ltda. vencedora do item 07.

Rio Branco – Acre, 06 de abril de 2017.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 018 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 881 / 2017 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 018/2017, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para aquisição e instalação de mesas de trabalho destinado a suprir as necessidades de renovação, substituição e padronização no auditório da nova sede do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, a empresa: Layout Móveis para Escritório Ltda. - Item 01.

Rio Branco – Acre, 06 de abril de 2017.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Inexigibilidade de Licitação**

Processo nº 1691 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a inexigibilidade de licitação realizada com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto consiste na participação de 01 (um) Membro desta Instituição, no curso "Efetividade dos Direitos Fundamentais: Ambientalismo,